



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 873, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO GERIR E ORDENAR DESPESAS E LIQUIDAÇÕES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 48 e parágrafos da Lei Complementar 15, de 05 de maio de 2009, de que é possível a delegação, pelo Chefe do Executivo, de competência com finalidade de assegurar eficácia e eficiência às ações administrativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído ao Secretário Adjunto de Obras e Meio Ambiente em exercício, KILDARE BITTENCOURT DUTRA, matrícula 55458, a gestão e ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, o qual assinará todos os documentos de ordenamento de despesas, liquidações e ordens de pagamentos.

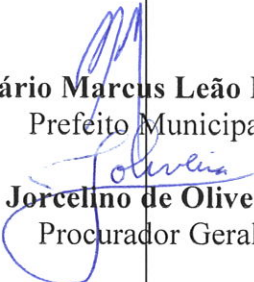
Art. 2º - As contas bancárias serão movimentadas pelo gestor da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme disposto no art. 1º, em conjunto com o Chefe do Executivo.

Art. 3º - A delegação será válida enquanto perdurar a nomeação no cargo de Secretário Adjunto de Obras e Meio Ambiente, salvo nomeação de novo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 20 de dezembro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

